Código de Ética e Conduta

SEMANTIX

Índice

Clique no tema que deseja acessar

Objetivo **1**

Abrangência **2**

O que a Semantix espera de vocês, colaboradores! 3

O que a Semantix espera de vocês, líderes e gestores! 4

1 PESSOAS **6**

LOCAL DE TRABALHO ÉTICO E INCLUSIVO 6

DIREITOS HUMANOS 6

CONFLITO DE INTERESSES 7

2 CONFORMIDADE **9**

TOLERÂNCIA ZERO A SUBORNO, CORRUPÇÃO E TRÁFICO DE INFLUÊNCIA 9

CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO E CRIMES FINANCEIROS 10

REGISTROS FINANCEIROS E INTEGRIDADE CONTÁBIL 10

CONCORRÊNCIA LEAL 11

ANTI-FRAUDE 12

REGULAMENTAÇÕES COMERCIAIS E CONTROLE DE EXPORTAÇÃO 12

3 PROCESSOS **14**

GARANTIA DE QUALIDADE 14

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS 14

RECOMENDAÇÕES 15

INTERAÇÕES COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS 16

MEIO-AMBIENTE 16

4 GOVERNANÇA **18**

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 19

USO ÉTICO DE DADOS E INFORMAÇÃO 19

PROTEÇÃO DE ATIVOS DO GRUPO SEMANTIX 20

O BOM USO DE SOFTWARE E CONFIGURAÇÕES 20

PROTEÇÃO DA CONFIDENCIALIDADE E DA INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA 20

5 APLICABILIDADE **22**

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE PREOCUPAÇÕES E IRREGULARIDADES 22

CANAL DE ALERTA E OUVIDORIA DIGITAL 23

APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE ÉTICA 24

TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO 25
6 ANEXO: ANTICORRUPÇÃO 27
O QUE É CORRUPÇÃO? 27
CENÁRIOS E RECOMENDAÇÕES 27
O QUE É TRÁFICO DE INFLUÊNCIA? 29
CENÁRIOS E RECOMENDAÇÕES 29
INTERAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS 30
PRESENTES E CONVITES 31
CENÁRIOS E RECOMENDAÇÕES 31
PAGAMENTO DE “FACILITAÇÃO” 32
DONATIVOS E PATROCÍNIOS 33
LOBBYING (PROMOÇÃO DOS INTERESSES) 33

Objetivo

O Código de Ética e Conduta (doravante denominado “Código” ou “Código de Ética”) tem por finalidade esclarecer, de maneira estruturada, o conjunto de princípios, valores institucionais e diretrizes que orientam e fundamentam a atuação do Grupo Semantix (doravante denominada “Semantix”, “Companhia” ou “Grupo”).

Por meio deste Código, busca-se assegurar que todos os colaboradores sejam orientados por padrões de integridade, responsabilidade e conformidade, observando medidas de boas práticas tanto no exercício de suas funções no ambiente de trabalho quanto em situações externas que possam refletir, direta ou indiretamente, a conduta ética da Semantix.

De acordo com os princípios ora abordados, poderão ser fornecidas explicações complementares e orientações detalhadas. Tais esclarecimentos poderão ocorrer por meio de políticas internas específicas, programas de treinamento, sessões destinadas ao esclarecimento de dúvidas, comunicações institucionais ou consultas direcionadas às áreas competentes, garantindo, assim, adequada interpretação e aplicação das disposições aqui previstas.

Abrangência

O presente Código é aplicável e vinculante a todas as pessoas que atuem em nome da Semantix ou a representem, independentemente da natureza do vínculo estabelecido.

Sua aplicação estende-se igualmente a todas as empresas integrantes do Grupo Semantix. Além disso, espera-se que os colaboradores que mantenham relacionamento com terceiros, parceiros ou fornecedores zelem pelo cumprimento integral das disposições deste Código, exigindo sua observância e, quando necessário, fornecendo as devidas orientações e esclarecimentos acerca de suas diretrizes e exigências.

O que a Semantix espera de vocês, colaboradores!

A conduta ética é compromisso de todos os colaboradores na Semantix, por isso, esperamos que você:

01

Mantenha-se atualizado e conheça plenamente o Código de Ética e Conduta.

02

Compreenda seu papel e suas responsabilidades, contribuindo para um ambiente de trabalho adequado e para a execução eficiente das atividades individuais e em equipe.

03

Esteja atualizado e atue em conformidade com as regulamentações aplicáveis e os limites de atuação em suas atividades diárias.

04

Comprometa-se a comunicar qualquer irregularidade ou potencial descumprimento da legislação ou das políticas da Semantix.

05

Colabore de forma transparente e integral com as análises e apurações necessárias.

O que a Semantix espera de vocês, líderes e gestores!

Na Semantix, a responsabilidade pela preservação, fortalecimento e efetividade da cultura ética é compartilhada por todos os níveis de liderança. A Alta Liderança, composta pelo Conselho Executivo, Diretores e Gerentes Executivos, tem o papel de definir diretrizes estratégicas e assegurar que a integridade seja um valor central da Companhia. Já a liderança em seus diversos níveis, formada por gestores e líderes de equipes, é responsável por traduzir essas diretrizes em práticas cotidianas, garantindo que a ética esteja presente em cada decisão e ação.

Toda a liderança é responsável pelos resultados relacionados à integridade em suas áreas de atuação, o que inclui criar um ambiente que estimule decisões éticas, prevenir desvios de conduta, detectar irregularidades de forma tempestiva e responder adequadamente a eventuais violações. A atuação será avaliada não apenas pelos resultados de negócio, mas também pela forma como esses resultados são alcançados, sendo vedada qualquer tolerância a práticas que comprometam os valores, a reputação ou a conformidade da Semantix.

Falhas reiteradas na promoção de um ambiente ético, omissões relevantes, negligência na apuração de irregularidades ou tolerância a desvios poderão resultar em consequências disciplinares específicas, inclusive em nível gerencial ou executivo, conforme a gravidade do caso.

A Semantix espera que líderes e gestores atuem como agentes fundamentais na promoção e fortalecimento de um ambiente de trabalho ético e íntegro, garantindo a conformidade com as políticas internas e a legislação aplicável. Para isso, é imprescindível que exerçam suas atribuições de maneira preventiva, vigilante e proativa, assumindo postura e compromisso contínuo com a ética e integridade, demonstrando exemplo, mantendo canais de comunicação acessíveis e confiáveis, promovendo conscientização sobre riscos e sinais de alerta, realizando avaliações periódicas e adotando medidas corretivas de forma célere, responsável e imparcial.

01
Pessoas

1 PESSOAS

O respeito, a inclusão e a valorização das pessoas constituem pilares essenciais da cultura da Semantix e orientam, de forma permanente, a maneira como conduzimos nossas relações internas e externas.

LOCAL DE TRABALHO ÉTICO E INCLUSIVO

A diversidade de colaboradores para a Semantix é prioridade. Por isso, o Grupo está comprometido em fornecer um ambiente de trabalho igualitário, íntegro, sem discriminação e com segurança para qualquer pessoa.

Não será aceito qualquer tipo de assédio e/ou discriminação no local de trabalho e está empenhada em manter um ambiente de trabalho respeitoso e com dignidade, para que todos os colaboradores se sintam valorizados, reconhecidos e livres para serem quem são no trabalho. A Semantix condena absolutamente qualquer discriminação contra indivíduos ou grupos.

Os processos de ciclo de vida dos trabalhadores da Semantix são desenvolvidos para promover a inclusão e evitar qualquer tipo de discriminação.

DIREITOS HUMANOS

Na Semantix, o respeito e a promoção dos direitos humanos constituem compromissos institucionais. A atuação é em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e com as normas internacionais relativas aos Direitos do Trabalho estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho (“OIT”), além da compatibilidade com as leis e normas locais aplicáveis em matéria de saúde, segurança e proteção dos colaboradores em todas as localidades.

Por isso, todos os nossos processos e políticas internas estão sujeitos a ciclos periódicos de revisão visando a conformidade normativa, bem como a identificar, prevenir e mitigar qualquer risco relevante a todas as pessoas envolvidas em nossas atividades, como também, oferece mecanismos de apoio para promover o bem-estar físico, mental e social de colaboradores.

A Semantix exige que todos os fornecedores, parceiros e terceiros respeitem integralmente os direitos humanos, assegurem condições de trabalho dignas, ajam de forma ética e atendam às normas legais e ambientais aplicáveis. Qualquer violação material desses princípios poderá resultar na suspensão ou no encerramento da relação comercial.

CONFLITO DE INTERESSES

Configura-se conflito de interesses toda situação em que o colaborador detenha interesse financeiro ou pessoal, direto ou indireto, que possa comprometer, influenciar ou aparentar influenciar o exercício independente, imparcial e objetivo de suas atribuições no âmbito do Grupo.

Todos os colaboradores têm o dever de comunicar prontamente ao seu gestor direto e/ou ao Compliance Officer qualquer situação que envolva relações pessoais, familiares ou financeiras que possam caracterizar conflito de interesses, real ou potencial, tão logo tenham conhecimento da circunstância.

Com o objetivo de assegurar gestão de riscos adequada e ambiente de trabalho em conformidade com a legislação e os princípios éticos da Companhia, espera-se que sejam igualmente declaradas situações que, ainda que não configurem conflito efetivo, possam ser interpretadas por terceiros como tal.

Adicionalmente, é obrigatória a obtenção de aprovação prévia e formal, por escrito, do Compliance Officer e do representante de Recursos Humanos antes de:

- Aceitar ou continuar exercendo cargo de direção, gestão ou administração (executivo ou não executivo) em organização que não integre o Grupo;
- Adquirir ou manter, direta ou indiretamente, interesse financeiro ou pessoal em parceiro comercial, fornecedor ou concorrente da Semantix, ressalvados investimentos de natureza exclusivamente financeira, sem poder de influência ou controle, e observadas as políticas internas relativas a Informações Privilegiadas.
- Exercer ou manter, direta ou indiretamente, qualquer outra atividade profissional ou empresarial, inclusive como consultor, proprietário, administrador, gerente ou empregado, especialmente nos setores de consultoria, processamento de dados ou tecnologia da informação, ou em qualquer atividade que possa interferir no desempenho de suas atividades.
- Por fim, colaboradores que optem por exercer atividades de natureza político-partidária deverão manter separação clara e absoluta entre tais atividades e suas responsabilidades profissionais, assegurando que não haja interferência, uso de recursos corporativos ou associação indevida da Companhia a posicionamentos políticos pessoais.

02
Conformidade

2 CONFORMIDADE

Na Semantix, atua-se em estrita observância às normas e regulamentos aplicáveis. Todos os colaboradores, bem como, terceiros que atuem em seu nome ou representação, têm a responsabilidade de conhecer as disposições legais aplicáveis às suas atividades e de buscar orientação sempre que necessário visando a mitigação de riscos, restrições e punições.

As suas diretrizes a seguir reforçam e complementam as normas já estabelecidas, devendo ser interpretadas de maneira integrada e coerente com todos os valores e compromissos éticos previstos neste Código.

TOLERÂNCIA ZERO A SUBORNO, CORRUPÇÃO E TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

Adota-se política de tolerância zero em relação a qualquer forma de suborno, corrupção ou tráfico de influência. Nesse sentido, os processos e diretrizes da Companhia são voltados para prevenir e combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e o suborno.

A corrupção, podendo ser interpretada como suborno, compreende qualquer conduta que envolva oferecer, prometer, conceder, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, caracterizando corrupção ativa ou passiva, vantagem indevida de qualquer natureza, tais como valores em dinheiro, presentes, hospitalidade, viagens, serviços ou benefícios diversos, tanto no setor público quanto no setor privado, com a finalidade de influenciar decisão, ato ou comportamento em benefício da Semantix.

Tal prática abrange não apenas incentivos destinados à obtenção ou manutenção de negócios, mas também vantagens oferecidas ou recebidas para que alguém atue ou deixe de atuar de determinada maneira. A corrupção pode manifestar-se em grande ou pequena escala, incluindo, por exemplo, pagamentos de “facilitação”, que igualmente configuram prática ilícita.

O tráfico de influência, por sua vez, caracteriza-se pela oferta ou promessa de benefício indevido a alguém que, valendo-se de sua posição ou capacidade de influência, ainda que informal, compromete-se a intervir junto a autoridade ou agente público para obter decisão favorável a quem concedeu a vantagem.

Nesse contexto, a Semantix assume o compromisso de:

- Adotar postura de tolerância zero em relação ao suborno, tráfico de influência, pagamentos de facilitação e quaisquer outras formas de corrupção; e
- Implementar e manter políticas, controles internos e programas eficazes voltados à prevenção, identificação e combate a práticas corruptas no âmbito de suas operações e relações comerciais.

Orientações mais detalhadas para colaboradores, parceiros comerciais e outras partes interessadas podem ser encontradas no anexo Anticorrupção.

CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO E CRIMES FINANCEIROS

Adota-se, igualmente, política de tolerância zero em relação a crimes financeiros, enfatizando práticas contra a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Tais condutas podem ocorrer no âmbito de quaisquer relações comerciais que envolvam a movimentação, transferência ou recebimento de recursos financeiros, abrangendo operações realizadas com clientes, parceiros, fornecedores ou quaisquer terceiros.

A lavagem de dinheiro consiste no processo de ocultação ou dissimulação da origem ilícita de recursos ou bens provenientes de atividades criminosas, com o objetivo de integrá-los ao sistema econômico sob aparência de legalidade.

O financiamento do terrorismo, por sua vez, caracteriza-se pela destinação ou disponibilização de recursos financeiros ou ativos, sejam eles de origem lícita ou ilícita, com a finalidade de apoiar, viabilizar ou sustentar grupos, organizações ou atividades de natureza terrorista.

Por isso, conduzimos negócios com fornecedores, parceiros e clientes que possuem boa reputação com atividades comerciais lícitas e com fontes legítimas. Para isso, são implementados processos e mecanismos visando prevenir e detectar qualquer suspeita envolvendo potenciais crimes financeiros.

REGISTROS FINANCEIROS E INTEGRIDADE CONTÁBIL

Todos os registros financeiros, contábeis e operacionais devem refletir de forma precisa, completa e transparente as transações realizadas. É proibida qualquer forma de registro falso, enganoso ou incompleto, bem como a criação de controles paralelos ou não oficiais.

CONCORRÊNCIA LEAL

Considera-se importante a promoção de um mercado livre, ético e competitivo, pautado pelo respeito às normas que regem a livre concorrência. Todas as atividades devem ser conduzidas em estrita observância às leis antitruste e de defesa da concorrência aplicáveis.

É expressamente vedada a celebração de acordos impróprios com outras empresas, incluindo, mas não se limitando, à fixação de preços ou condições comerciais a serem oferecidas a clientes, à divisão de mercados ou de carteira de clientes, bem como à manipulação de processos licitatórios ou concorrenciais.

Além disso, a Semantix está empenhada no tratamento justo de todos os seus parceiros atuais e potenciais e na criação de condições equitativas de concorrência. Isto significa que o Grupo trata os seus parceiros com respeito e não obtém vantagens injustas. De acordo com as normas legais, a Semantix trata os seus parceiros de forma imparcial, a menos que existam justificações objetivas para um tratamento diferente. Os colaboradores são orientados pelos elevados padrões de cuidado ao participar de associações comerciais, parcerias, consórcios, joint ventures ou qualquer situação que os coloque em contacto com concorrentes.

A Semantix atribui especial relevância à forma como administra e protege as informações compartilhadas com terceiros. É vedada a troca, direta ou indireta, de informações comercialmente sensíveis com concorrentes, tais como preços, margens, volumes, estratégias comerciais, projetos de pesquisa e desenvolvimento, entre outras, salvo quando tais interações estiverem plenamente amparadas pela legislação e pelos regulamentos aplicáveis.

A Companhia não participará de práticas anticoncorrenciais, incluindo, mas não se limitando, à fixação de preços, acordos ilícitos sobre condições de compra ou venda, divisão de mercados, clientes, parceiros ou fontes de fornecimento, conluio em processos licitatórios, coordenação indevida de condutas no mercado com concorrentes ou qualquer medida que resulte na exclusão injustificada de fornecedores ou clientes, em violação às normas de defesa da concorrência.

Ainda que eventualmente detenha posição relevante ou dominante em determinado segmento, a Semantix compromete-se a não utilizar tal posição para obter vantagem indevida ou restringir a livre concorrência.

ANTI-FRAUDE

A apropriação indevida de recursos ou ativos, ou declarações falsas ou omissões deliberadas nos relatórios financeiros podem constituir fraude e, como tal, podem levar à aplicação de sanções e penalidades à Semantix, bem como à instauração de processos judiciais.

Da mesma forma, fornecer intencionalmente informações erradas a um cliente para garantir um contrato pode constituir um ato fraudulento, resultando em instauração de processos investigativos e judiciais. Assim, não há tolerância a qualquer forma de fraude ou falsidade intencional.

Por isso, importante manter processos efetivos e controles internos revisados que refletem de modo satisfatório as transações ou eventos, bem como, detectar de forma preventiva qualquer conduta inapropriada ou suspeita.

REGULAMENTAÇÕES COMERCIAIS E CONTROLE DE EXPORTAÇÃO

Em razão da natureza de suas atividades comerciais e de sua atuação em diferentes países, a Semantix está sujeita a diversas leis e regulamentações nacionais e internacionais que podem exigir a obtenção de licenças específicas e/ou o cumprimento de requisitos formais junto às autoridades competentes antes da transferência, exportação, reexportação, intermediação ou transporte de determinados equipamentos, serviços ou tecnologias.

Dentre essas normas, destacam-se:

- Leis e regulamentos de controle de exportação aplicáveis a produtos, serviços ou tecnologias de uso militar ou de duplo uso; e
- Regimes de sanções econômicas e comerciais impostos a países, entidades ou indivíduos específicos, que podem restringir, condicionar ou proibir determinadas transações comerciais.

O rigoroso cumprimento de todas as normas nacionais e internacionais aplicáveis, em qualquer localidade onde a Semantix atue ou mantenha operações, constitui prioridade absoluta da Companhia. Nesse contexto, espera-se que todos os seus colaboradores e parceiros comerciais observem integralmente as políticas internas e os procedimentos estabelecidos para garantir a conformidade com tais regulamentações.

03
Processos

3 PROCESSOS

A definição de processos internos constitui elemento essencial para a integridade, transparência e sustentabilidade das atividades da Semantix. Enfatiza-se que a qualidade, a rastreabilidade e a conformidade de seus processos são essenciais para garantir a conformidade junto aos clientes, parceiros e colaboradores.

GARANTIA DE QUALIDADE

Na Semantix, existem processos e políticas internas visando garantir a qualidade e padronização em todas as interfaces, seja com os colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores. Assim, a garantia da qualidade em todos os processos é responsabilidade de todos e caso ocorra alguma desconformidade, falhas ou sinais de desvio que possam comprometer a qualidade, a segurança ou os requisitos regulatórios dos produtos ou serviços da Semantix, interrompa o processo e notifique imediatamente sua liderança.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

O relacionamento com terceiros, seja fornecedor ou parceiro, é importante para o ecossistema da Semantix, contribuindo para um ambiente de negócio ético. Para gerir qualquer risco legal ou desconformidade com as políticas internas da Companhia, são realizadas avaliações que precisam ser seguidas.

A Semantix adota uma abordagem de gestão de terceiros baseada em risco, considerando, entre outros fatores:

- Natureza do serviço ou produto;
- Grau de interação com clientes ou agentes públicos;
- Acesso a dados, sistemas ou informações sensíveis;
- Localização geográfica; e
- Histórico e reputação do terceiro.

De acordo com o nível de risco identificado, poderão ser exigidas medidas diferenciadas, tais como:

- Diligência simplificada, padrão ou reforçada (due diligence);
- Cláusulas contratuais específicas de compliance e auditoria;
- Treinamentos obrigatórios;
- Monitoramento contínuo da relação; e
- Reavaliações periódicas.

O descumprimento de obrigações éticas ou legais por terceiros poderá resultar na suspensão, revisão ou encerramento da relação contratual, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

RECOMENDAÇÕES

Relatar qualquer problema ou preocupação observado nas instalações, nas políticas, no tratamento ou nas práticas comerciais adotadas.

- Evitar potenciais conflitos de interesse na seleção de fornecedores, não aceitando presentes ou brindes impróprios ou de valores elevados, nem oferecendo vantagens sem a prévia validação do Compliance Officer e da liderança.
- Proteger as informações confidenciais da Semantix, clientes e parceiros, verificando, quando necessário, a formalização de Acordo de Confidencialidade.

INTERAÇÕES COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

As interações com órgãos governamentais são importantes para a Companhia e, por isso, existem processos e políticas a serem seguidas na conduta de qualquer interface junto ao governo.

Frisa-se que uma entidade governamental inclui governo federal, estadual ou municipal, bem como, qualquer departamento, agência ou instrumento, como uma entidade de propriedade ou controlada pelo Estado direta ou indiretamente, como: autarquias, fundações públicas, sociedade de economia mista e empresas estatais.

Por isso, a Semantix é comprometida em cumprir e observar todos os termos e condições de contratação e processos licitatórios, legislação aplicável e regulamentações específicas. Garantindo a transparência nas informações compartilhadas. Além disso, temos procedimentos internos visando assegurar a conformidade com os altos padrões de regulamentos exigidos.

MEIO-AMBIENTE

A Semantix cumpre os regulamentos ambientais legais e outros requisitos relevantes relacionados com o impacto ambiental das operações do Grupo, sendo certificada globalmente em sistemas de gestão ambiental. Além disso, compromete-se a adotar procedimentos e controles adequados e enfrenta ativamente os desafios ambientais.

As tecnologias digitais podem melhorar o desempenho climático de todos os setores do mercado e, portanto, ajudar a progredir em direção a uma economia descarbonizada. A Semantix está determinada a investir em investigação para encontrar novas formas de diminuir as emissões de CO2, bem como para inovar e desenvolver soluções digitais que os seus clientes possam usar para enfrentar as mudanças climáticas e enfrentar os seus desafios empresariais.

Em linha com esta forte ambição, a Semantix busca contribuir para a redução das emissões de carbono de seus clientes e parceiros, por meio de soluções digitais e de boas práticas de gestão ambiental, observados os termos e condições específicos definidos em cada contrato de serviços. Os fornecedores são incentivados a oferecer produtos e serviços que contribuam para o progresso ambiental do Grupo.

04
Governança

4 GOVERNANÇA

A governança e proteção de informações, ativos e operações constituem elementos essenciais de integridade da organização. A Semantix reconhece que a segurança, em suas diversas dimensões: física, digital, patrimonial e institucional é condição indispensável para a continuidade dos negócios, para a preservação da confiança e para a mitigação de riscos.

Este Código é de propriedade institucional da Semantix e tem como responsável primário o Compliance Officer, com apoio da supervisão da Alta Administração.

O Código será objeto de revisão periódica, considerando:

- Evolução regulatória;
- Mudanças no modelo de negócios;
- Aprendizados decorrentes de apurações e incidentes; e
- Boas práticas de mercado.

A Semantix manterá um Programa de Compliance estruturado, com métricas de efetividade, incluindo, entre outras:

- Adesão a treinamentos;
- Uso e qualidade do canal de alerta;
- Resultados de auditorias e avaliações de risco; e
- Indicadores de cultura ética.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todos os processos são implementados e revisados garantindo a privacidade e proteção de dados pessoais, seja de colaboradores, clientes ou parceiros. A atuação da Semantix está em conformidade com a legislação vigente de proteção de dados, especialmente os princípios e bases legais de tratamento.

Espera-se que todos os colaboradores ajam de acordo para garantir que:

- O tratamento de dados pessoais é lícito, justo e transparente, e realizado para uma finalidade definida e limitada. Garantindo o tratamento de dados necessários para alcançar a finalidade.
- Garantir dados pessoais precisos e o tratamento pelo período devidamente necessário.
- São implementadas medidas técnicas e organizacionais adequadas para assegurar a disponibilidade, integridade e confidencialidade dos dados.

USO ÉTICO DE DADOS E INFORMAÇÃO

Além do cumprimento da legislação aplicável em matéria de proteção de dados, a Semantix compromete-se com o uso ético, responsável e transparente de dados e informações, especialmente em atividades relacionadas a analytics, inteligência artificial e soluções digitais.

É vedado o uso de dados ou informações de forma que:

- Viole direitos fundamentais;
- Induza clientes ou terceiros a erro;
- Produza discriminação indevida;
- Extrapole a finalidade originalmente informada; e
- Comprometa a confiança depositada na Companhia.

As áreas comerciais e técnicas devem assegurar que propostas, produtos e soluções estejam alinhados a princípios éticos, à transparência quanto ao uso de dados e à adequada gestão de riscos associados à tecnologia.

PROTEÇÃO DE ATIVOS DO GRUPO SEMANTIX

A Semantix possui muitos ativos valiosos, dos quais depende o seu futuro, sejam eles tangíveis, como hardware ou bens imóveis ou intangíveis, como informações, know-how/ segredos comerciais, software ou invenções, protegidos ou não por direitos de propriedade intelectual, patentes e marcas registradas.

É dever de todos os colaboradores ajudar a proteger esses ativos e a preservá-los contra todas as formas de deterioração, dano, furto, roubo ou apropriação indevida, mesmo depois de terem deixado o Grupo. Os ativos devem ser utilizados apenas para a condução dos negócios da Companhia, e de acordo com as diretrizes definidas pelo Grupo. Em nenhuma circunstância devem ser desviados ou usados para benefício pessoal.

O BOM USO DE SOFTWARE E CONFIGURAÇÕES

Todo software usado por colaboradores para conduzir os negócios da Companhia deve ser devidamente licenciado e previamente autorizado pela Semantix, bem como, configurações não devem ser modificadas quando comprometem a segurança da tecnologia implementada pela Companhia. Nunca devem ser realizadas ou utilizadas cópias ilegais ou não autorizadas de qualquer software, pois isso, poderá constituir violação de direitos autorais, riscos envolvendo a segurança e proteção de dados, além de expor o colaborador e a Companhia a possíveis danos civis e judiciais. Existe inspeção periódica aos ativos da Companhia para prevenção e análise de potenciais violações.

PROTEÇÃO DA CONFIDENCIALIDADE E DA INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

A Semantix visa fortalecer a confiança e credibilidade que seus clientes e o público em geral depositam nos produtos e nas tecnologias de dados da Companhia, protegendo as informações confidenciais e privilegiadas que possui ou que lhe são disponibilizadas pelos seus parceiros (clientes, fornecedores ou parceiros de negócios), durante a realização de operações comerciais, promovendo e partilhando apenas informações verídicas.

Os colaboradores da Semantix têm a obrigação de proteger a confidencialidade das informações e dados adquiridos no desempenho das suas funções e responsabilidades, de utilizar essas informações apenas para fins comerciais e legítimos, de as divulgar apenas a pessoas que necessitem de as conhecer para os fins definidos pela direção ou acordados com terceiros interessados, e de as proteger contra a divulgação não autorizada ou acidental através da utilização de dispositivos de proteção física ou informática.

A encriptação é uma das ferramentas de segurança possíveis que está disponível. Os agentes de segurança das TI da Semantix podem ajudar na seleção do dispositivo mais adequado numa dada situação.

05
Aplicabilidade

5 APLICABILIDADE

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE PREOCUPAÇÕES E IRREGULARIDADES

A Semantix mantém um Canal de Alerta independente, confidencial e seguro, destinado ao reporte de dúvidas, preocupações, suspeitas ou violações relacionadas a este Código, às políticas internas ou à legislação aplicável.

O Canal pode ser utilizado por colaboradores, terceiros, parceiros, clientes ou qualquer pessoa que se relacione com a Companhia, sendo assegurado:

- Anonimato, quando solicitado;
- Confidencialidade das informações, na máxima extensão permitida por lei;
- Proibição absoluta de retaliação contra alertantes de boa-fé; e
- Tratamento imparcial, independente e isento dos alertas.

Todas as comunicações recebidas serão avaliadas pela área de Compliance, que:

- Confirmará o recebimento do alerta;
- Realizará análise preliminar de admissibilidade;
- Conduzirá ou supervisionará a apuração de forma independente;
- Buscará concluir a apuração em prazos razoáveis, compatíveis com a complexidade do caso;
- Fornecerá, sempre que possível, retorno ao alertante, preservada a confidencialidade.

Como passo preliminar, todos os membros da equipe de investigação estão sujeitos a uma verificação para garantir que não há conflito de interesses no seu envolvimento na investigação e para assinarem um acordo de não divulgação para garantir a confidencialidade.

As pessoas mencionadas em um alerta são informadas sobre a abertura do processo investigativo em prazo razoável após o recebimento do alerta, conforme previsto na legislação e nas diretrizes internas aplicáveis. Todas as manifestações passam por um fluxo estruturado que inclui triagem inicial, investigação independente e conclusão, assegurando tratamento adequado e transparente em cada etapa.

Os titulares de dados pessoais têm assegurado o exercício de seus direitos conforme a legislação de proteção de dados aplicável. Todas as informações relacionadas a alertas de preocupação e investigações são tratadas de forma estrita e exclusiva em conformidade com essas normas, garantindo segurança, confidencialidade e respeito aos princípios legais.

Todos os alertas que revelem comportamentos fraudulentos, lapsos significativos ou deficiências materiais nos controles internos devem resultar em medidas corretivas e/ou medidas disciplinares e/ou ações legais, conforme o caso a ser analisado.

A utilização do Canal não substitui outras vias legais disponíveis, nem impede o reporte a autoridades competentes, quando assim decidido pelo alertante.

CANAL DE ALERTA E OUVIDORIA DIGITAL

Todas as potenciais irregularidades, preocupações, suspeitas ou violações relacionadas a este Código, às políticas internas ou à legislação aplicável podem ser reportadas diretamente ao **Canal de Alerta e Ouvidoria Digital da Semantix**, disponível em: https://canal.ouvidordigital.com.br/semantix.

O Canal está disponível a colaboradores, terceiros, parceiros, clientes ou qualquer pessoa que se relacione com a Companhia, garantindo o mesmo tratamento independente, confidencial e seguro previsto no Sistema de Comunicação de Preocupações e Irregularidades descrito acima.

APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE ÉTICA

Os compromissos previstos neste Código de Ética devem orientar e refletir-se na postura e na conduta de cada colaborador da Companhia, independentemente da posição ocupada, em qualquer situação e no exercício de suas atividades profissionais.

O descumprimento das disposições deste Código, das políticas internas ou da legislação aplicável poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, à reincidência, ao impacto para a Companhia e à posição ocupada.

As medidas disciplinares incluem, entre outras:

- Orientação formal;
- Advertência escrita;
- Suspensão temporária;
- Desligamento por justa causa, quando aplicável;
- Rescisão contratual, no caso de terceiros; e
- Adoção de medidas legais cabíveis.

A aplicação das medidas observará critérios de imparcialidade, consistência, proporcionalidade e devido processo, sendo vedada qualquer forma de favorecimento ou discricionariedade indevida.

Violações cometidas por líderes, ou falhas no dever de supervisão e prevenção, poderão ensejar medidas agravadas, em razão da responsabilidade ampliada associada à função de liderança.

Além das medidas disciplinares, irregularidades que configurem infrações legais ou regulatórias poderão gerar responsabilização civil, trabalhista ou criminal, bem como ações corretivas voltadas à melhoria dos processos e controles internos. Alertas de má-fé ou infundadas também serão tratadas como violações éticas.

As disposições deste Código passam a ser aplicáveis aos colaboradores a partir de sua aprovação e divulgação formal. Todos os colaboradores são responsáveis por observar e cumprir integralmente suas diretrizes durante todo o período de vigência da relação de trabalho com a Companhia.

TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Todos os colaboradores devem participar de treinamentos periódicos e obrigatórios disponibilizados pela Companhia sobre ética, integridade, compliance e políticas internas. A participação nesses treinamentos constitui condição essencial para o fortalecimento da cultura ética e para a correta aplicação deste Código.

Os treinamentos têm como objetivo assegurar que todos compreendam plenamente suas responsabilidades, reconheçam situações de risco, adotem condutas preventivas e estejam preparados para tomar decisões alinhadas aos valores da Companhia. Além disso, promovem a atualização contínua sobre mudanças regulatórias, políticas internas e melhores práticas de mercado.

A ausência injustificada em treinamentos obrigatórios poderá ser considerada descumprimento das diretrizes deste Código e resultar em medidas disciplinares. A liderança possui responsabilidade ampliada de incentivar, monitorar e garantir a participação efetiva de suas equipes, atuando como multiplicadora da cultura ética e de conformidade.

06

Anexo: Anticorrupção

6 ANEXO: ANTICORRUPÇÃO

O QUE É CORRUPÇÃO?

Em termos gerais, “Corrupção é o abuso do poder confiado para ganho privado.” A corrupção envolve um esquema em que um benefício indevido é, diretamente ou através de um terceiro, fornecido ou prometido por uma Pessoa Ativa e aceito por uma Pessoa Passiva, que pode ter solicitado ou não esse benefício, para que essa Pessoa Passiva realize ou se abstenha de realizar um ato que pertença, direta ou indiretamente, à sua função, que pode ser uma função do setor público ou privado. A corrupção pode assumir muitas formas e pode envolver intermediários de terceiros.

Deve ser dito que:

- A corrupção aplica-se de igual forma no setor privado e público, tanto com pequenos incentivos como grandes. Por exemplo: os pagamentos de “facilitadores” são uma das formas de corrupção e, portanto, proibida.
- Tanto o comportamento da pessoa ativa, que fornece ou promete a vantagem indevida, como o da passiva, que a aceita, são sancionáveis, e isto aplica-se igualmente se a vantagem não for dada a essa pessoa, mas a alguém que lhe é próximo (por exemplo, cônjuge ou membro da família).
- O retorno esperado por parte da pessoa passiva pode ser a realização de um ato relativo às suas funções, ou a abstenção de realizar tal ato.

EXEMPLOS TÍPICOS DE COMPORTAMENTOS PROIBIDOS

- Oferecer ou aceitar presentes ou convites para/de clientes, fornecedores, parceiros comerciais, funcionários públicos, membros de comitês da empresa ou outros decisores, para influenciar uma decisão que envolva a Semantix.
- Oferecer ou receber dinheiro ou outros incentivos financeiros aos/da parte dos decisores, para influenciar uma decisão que envolva a Semantix.
- A contratação de indivíduos ligados aos decisores para influenciar uma decisão que envolva a Semantix.
- Patrocinar atividades ou fazer donativos beneficentes a organizações relacionadas com tomadores de decisão, para influenciar uma decisão que envolva a Semantix.

CENÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

CENÁRIO 1: Um fornecedor dá-lhe a entender que se o selecionar no contexto de uma licitação, ou conseguir convencer os seus colegas compradores a selecioná-lo, você será recompensado com benefícios pessoais.

O QUE FAZER: Deve recusar esta proposta e deixar claro que isto não é aceitável pela Companhia. Pode lembrá-lo que os fornecedores são selecionados de acordo com as políticas internas da Semantix, que garantem que nenhum fornecedor é injustamente favorecido em relação a outro. Deve reportar ao seu superior ou Departamento de Compliance.

CENÁRIO 2: A Semantix responde a uma proposta para um cliente, e é solicitada a contratação de um fornecedor específico, cuja função não está claramente definida. Você entende rapidamente que o fornecedor pode não realizar serviços reais, mas que o cliente pedirá que a Semantix pague as tarifas de qualquer forma para o negócio ser adjudicado.

O QUE FAZER: Deve ter uma visão clara sobre os serviços oferecidos pelo fornecedor e recordar tanto o cliente como o fornecedor que a Companhia só pagará pelos serviços efetivamente prestados e necessários. Deve reportar ao Gerente do Departamento de Compras, ao seu Gerente e ao Departamento de Compliance.

O QUE É TRÁFICO DE INFLUÊNCIA?

O tráfico de influências é uma forma de corrupção que envolve abuso de influência na vida pública. O tráfico de influências envolve um esquema onde um benefício indevido é fornecido ou prometido por uma Pessoa Ativa e aceite por uma Pessoa Passiva, que pode ter solicitado tal benefício ou não, para que essa Pessoa Passiva use indevidamente a sua influência para obter uma decisão favorável de uma autoridade ou administração pública, em benefício da Pessoa Ativa.

CENÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

CENÁRIO 1: Um fornecedor diz-lhe que tem ligações pessoais com um funcionário público e que, se a Companhia selecionar a empresa dele no contexto de uma licitação atual, poderá usar a sua influência para garantir a atribuição de uma subvenção pública a um familiar seu, que está a desenvolver o seu próprio projeto.

O QUE FAZER: Deve recusar a oferta do seu fornecedor, implícita ou explícita, para contactar o funcionário público e lembrar-lhe que, de acordo com as políticas internas do Grupo, o fornecedor selecionado será aquele que melhor responde às necessidades da Companhia. Deve reportar ao seu gerente e ao departamento de Compliance.

CENÁRIO 2: Descobre que um representante de vendas contratado pela Semantix para desenvolver negócios num país onde a Companhia não tem presença, planeia oferecer benefícios pessoais a funcionários públicos para garantir a adjudicação de contratos governamentais à Semantix.

O QUE FAZER: Deve contactar o representante de vendas para lhe dizer que a oferta de tais benefícios pessoais a funcionários públicos é estritamente proibida, pois poderá ser interpretada como uma tentativa de influenciar os decisores para a adjudicação de contratos governamentais. Você deve assegurar que o relacionamento com este representante seja acompanhado de perto, para evitar qualquer conduta desse tipo, ou semelhante. Deve reportar ao Gerente do Departamento de Compras, ao seu Gerente e ao Departamento de Compliance.

INTERAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

O termo funcionário público possui definição ampla no contexto das legislações anticorrupção e compreende:

- Qualquer pessoa que exerça cargo, função ou atribuição oficial em entidade governamental ou organização internacional pública;
- Integrantes de órgãos, departamentos ou agências vinculadas à administração pública;
- Pessoas eleitas ou nomeadas para cargos nos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário (ex.: agentes políticos, servidores públicos e magistrados);
- Candidatos a cargos públicos, incluindo membros de partidos políticos;
- Profissionais que atuem em agências governamentais, autoridades públicas ou organizações internacionais públicas;
- Executivos, diretores ou empregados de empresas estatais ou controladas pelo Estado; e
- Parentes e pessoas próximas a funcionários públicos, quando aplicável para fins de análise de risco.

Em caso de dúvida sobre a caracterização de determinada pessoa como funcionário público (ex.: parceiro comercial ou fornecedor), deve-se consultar previamente o Departamento de Compliance.

As interações com funcionários públicos são tradicionalmente consideradas como uma área onde a corrupção e as atividades de tráfico de influências são mais suscetíveis de ocorrer devido à potencial influência destas pessoas sobre as ações oficiais. Além disso, muitos países têm leis específicas que tratam das interações com pessoas que desempenham funções públicas (por exemplo, em relação a presentes e convites). Por isso, todos os colaboradores devem ter um cuidado especial e aplicar um acompanhamento reforçado em todas as negociações com funcionários públicos. Os colaboradores devem estar cientes dos riscos associados às interações com funcionários públicos, ou com os seus parentes próximos, e procurar orientação junto do Compliance.

Além disso, nenhum colaborador pode realizar ou autorizar uma contribuição política a um funcionário público ou partido político, seja em dinheiro ou em espécie, por conta ou em nome da Companhia. Assim, as transações proibidas incluem, entre outras, donativos financeiros feitos a um partido político ou campanha em nome do Grupo, e o uso das instalações ou equipamentos de propriedade da Semantix para uma campanha ou atividades políticas.

PRESENTES E CONVITES

Um **presente** pode consistir em dinheiro, bens, empréstimos, prestação de serviços, oportunidades de emprego ou qualquer outro benefício concedido sem expectativa de contraprestação ou retorno equivalente. **Convites**, por sua vez, correspondem a benefícios como refeições, entretenimento, ingressos para eventos culturais, sociais ou esportivos, bem como pagamento de despesas de viagem ou hospedagem.

A oferta e o recebimento de presentes e convites são práticas comercialmente aceitas. Contudo, em determinadas circunstâncias, tais benefícios, oferecidos ou recebidos, podem ser interpretados como tentativa de influenciar uma decisão ou resultado, podendo configurar ato de corrupção. São proibidos presentes e convites que não estejam relacionados a atividades profissionais e/ou que não estejam em conformidade com as normas da Companhia e com a legislação local aplicável, bem como aqueles que possam ser percebidos como meio de influência indevida.

Todos os colaboradores da Semantix devem estar atentos ao risco de que presentes ou convites sejam interpretados como vantagem indevida, devendo assegurar que:

1. Estejam em conformidade com as normas internas da Companhia e com a legislação aplicável. Em especial, são proibidos: presentes condicionados a qualquer contrapartida, presentes solicitados, valores em dinheiro ou equivalentes a dinheiro.
2. Sejam razoáveis e moderados, de modo a não caracterizar tentativa de obtenção de vantagem indevida. O valor deve respeitar os limites definidos pela área de Compliance. Valores superiores somente poderão ser concedidos mediante aprovação do Gestor Responsável e Compliance. Deve-se evitar a oferta reiterada de presentes de pequeno valor ao mesmo beneficiário, pois tal prática pode igualmente ser interpretada como tentativa de influência.
3. Sejam enviados exclusivamente para ou a partir de endereço comercial.
4. Sejam devidamente registrados na ferramenta interna de controle de Presentes e Convites, para fins de rastreabilidade e validação pela gestão.
5. Não exponham o colaborador ou a Companhia a constrangimento caso sua divulgação se torne pública, inclusive na mídia.

No caso de recebimento inesperado de presente ou convite, o colaborador deverá consultar seu gestor imediato para avaliar se o benefício poderá ser mantido, compartilhado ou deverá ser devolvido.

Existem, ainda, regras específicas e reforçadas aplicáveis a grandes eventos e patrocínios institucionais. Presentes ou convites relacionados a eventos patrocinados pela Companhia, quando oferecidos por colaboradores, membros da administração ou representantes, deverão ser previamente validados pela área de Compliance.

CENÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

CENÁRIO 1: Uma empresa de consultoria, que já o contatou várias vezes no contexto de campanhas de prospecção, convida-o para um evento de dia inteiro organizado num dos locais mais luxuosos da cidade onde vive. Olhando para a agenda do evento, descobre que é principalmente entretenimento e networking e que não há apresentação de negócios.

O QUE FAZER: Registre o convite na Ferramenta de Presentes e Convites para assegurar que existe um registo do convite e da decisão tomada e discuta-a com o seu Gestor Imediato. Ao decidir se aprova o convite, o Gestor terá de considerar o valor do convite e se este pode ser visto como influenciando qualquer decisão futura. O fato de o dia não envolver conteúdo empresarial, torna mais provável que o convite seja recusado.

CENÁRIO 2: Um amigo próximo de um funcionário público dá-lhe a entender que poderá ajudar a Semantix a obter uma autorização pública necessária para completar um negócio ou operar num país, se você lhe oferecer um bilhete para o Jogo de Futebol do time que o funcionário torce.

O QUE FAZER: Deve recusar educadamente este pedido e explicar que é contra as políticas do Grupo oferecer presentes condicionais. Você deve informar o seu Gestor e Compliance sobre este pedido de um amigo próximo de um funcionário público.

PAGAMENTO DE "FACILITAÇÃO"

Um pagamento de **"facilitação"** é um pequeno pagamento ou presente, também chamado de pagamento **"facilitador"**, **"aliciamento"** ou **"suborno"** feito a um funcionário público para realizar ou agilizar procedimentos administrativos, os quais devem ser obtidos através de meios legais regulares.

Os pagamentos de "facilitação" são uma forma de suborno e, portanto, não são permitidos ou tolerados. Em circunstâncias excecionais, os colaboradores podem encontrar-se em emergências em que a sua segurança ou proteção pessoal possa ser ameaçada. Se isto ocorrer e se o obstáculo puder ser removido e a ameaça aliviada por um pagamento a um funcionário público, esse pagamento pode ser feito. Este pagamento deve, no entanto, ser notificado pelo trabalhador ao seu Gerente, assim que estiver num local seguro e deve ser mantido um registo dos detalhes que levaram a que o pagamento fosse feito.

EXEMPLOS TÍPICOS DE COMPORTAMENTOS PROIBIDOS

- Pagar pequenas quantias para acelerar a obtenção de uma licença ou uma autorização a que o potencial pagador tem direito;
- Oferecer presentes aos agentes aduaneiros para acelerar o desalfandegamento regular dos direitos aduaneiros.

DONATIVOS E PATROCÍNIOS

Donativos correspondem a contribuições em dinheiro ou bens realizadas em benefício da sociedade, destinadas a finalidades como ações filantrópicas, educacionais, sociais ou causas similares. **Tais contribuições são efetuadas sem exigência ou expectativa de qualquer contrapartida.**

Patrocínios, por sua vez, consistem em aportes financeiros ou em espécie realizados pela Companhia com o objetivo de associar sua marca, nome ou imagem a determinada atividade, evento ou organização. Em contrapartida, a Semantix pode receber direitos e benefícios institucionais, como exposição de marca, créditos publicitários em mídias, eventos e publicações, utilização de instalações ou oportunidades de promoção de seus produtos e serviços.

Os donativos e patrocínios integram o compromisso da Companhia com a responsabilidade social e com sua atuação como agente corporativo ético e comprometido com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Contudo, tais iniciativas devem ser conduzidas com rigor e cautela. É imprescindível assegurar que donativos e patrocínios não sejam utilizados como meio indireto de prática de atos ilícitos ou de corrupção. Nesse contexto, ao decidir pelo apoio a uma causa ou entidade, deve-se:

- Verificar se a organização beneficiada possui estrutura de governança adequada e mecanismos de integridade compatíveis, de modo a evitar que a Companhia seja exposta a riscos decorrentes de práticas inadequadas da entidade apoiada;
- Avaliar potenciais vínculos entre a organização beneficiada e agentes públicos ou tomadores de decisão, garantindo que não haja influência indevida ou risco de favorecimento antiético.

Os procedimentos internos relacionados a patrocínios e donativos devem ser rigorosamente observados. São expressamente proibidos:

- Donativos ou patrocínios de natureza político-partidária;
- Donativos destinados a fins religiosos; e
- Contribuições a indivíduos ou organizações que possam comprometer a reputação, a integridade ou os valores da Companhia.

LOBBYING (PROMOÇÃO DOS INTERESSES)

A promoção dos interesses refere-se a atividades destinadas a influenciar leis, regulamentos, normas ou decisões públicas, para favorecer os interesses, geralmente de natureza econômica, de uma organização.

A Semantix, como entidade corporativa, aproveita a oportunidade para discutir com os legisladores e tomadores de decisão e participar nos assuntos públicos. No entanto, esta atividade tem de ser feita de forma transparente.

Para permitir que a Semantix cumpra os requisitos dos relatórios de transparência de acordo com as leis pertinentes, todos os trabalhadores envolvidos em atividades de promoção dos interesses devem divulgar esta atividade aos Assuntos Públicos, se aplicável, ou ao Compliance.

MENSAGEM FINAL

A leitura e cumprimento do Código de Ética e Conduta é obrigação de todos no Grupo Semantix, sendo expresso o compromisso coletivo com a integridade, a responsabilidade e os valores que norteiam a atuação da Companhia.

SEMANTIX